CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

==P O R T A R I A Nº 51/50==

O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

R E S O L V E, nos têrmos do disposto no art. 24º, do Regimento Interno, designar para o dia 3 de Fevereiro, às 16 horas, uma reunião da Comissão de Justiça, afim de ser realizado o 2º escrutinio para eleição do Presidente da referida Comissão, - de conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno, aplicado por analogia.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores, membros da Comissão.

Garça, 2 de Fevereiro de 1.950.

Pedro Afonso de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR